



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 12/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, cujo objeto é contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, CNPJ: 21.650.715/0001-60, referente à realização de 3 (três) inscrições na “Semana Nova Lei de Licitações”, Modalidade: presencial, dos servidores: Amaury Gonçalves, Gustavo Bueno Miranda e Robert Rodrigues Vilela Campos, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/02/2024, na sede do Instituto Plenum, na Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro – Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 20 de fevereiro de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga